

Gleitei
Daire

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um– Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Dois – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de seis de setembro de dois mil e vinte e três.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Handwritten signature

Ponto Três – Análise, apreciação e votação da proposta de Adesão à Inov@termas – Centro de Inovação e Qualificação, em cumprimento do disposto na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-- -

Ponto Quatro – Tomada de conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Daire referente ao ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento da alínea j), do número dois da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Lei n.º147/99, na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-- -

Ponto Cinco – Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número seis barra dois mil e vinte e quatro, a estabelecer com a Freguesia de Pinheiro, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na Freguesia de Pinheiro.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-- -

Ponto Seis – Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número sete barra dois mil e vinte e quatro, a estabelecer com a União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-- -

Ponto Sete – Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número oito barra dois mil e vinte e quatro, a estabelecer com a Freguesia de Almofala, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na Freguesia de Almofala.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-- -

Ponto Oito – Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número nove barra dois mil e vinte e quatro, a estabelecer com a União de Freguesias de Parada de Ester e Ester, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na União de Freguesias de Parada de Ester e Ester.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-- -

Ponto Nove – Análise, discussão e deliberação de reconhecimento do interesse público municipal para ampliação de uma exploração de massas minerais (pedreira), em Tapada da Cela, solicitado pela empresa Granipoças, Lda., em cumprimento do disposto na alínea a), do número 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público municipal.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

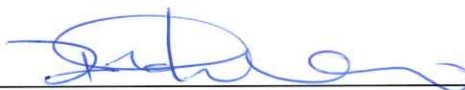
----- E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-